



**PORTARIA Nº 017 DE 13 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidores público efetivos do Município de Ibipeba-Ba.**

A Prefeitura do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo listados a baixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
ALECIA ALVES DE SOUZA BASTOS	AG. SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	14/05/2024	12/08/2024
NONILIA DE SOUZA RIBEIRO NETA	AG. SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	14/05/2024	12/08/2024
JANDIRA LELIS BASTOS	AG. SERVIÇOS	LAGOA GRANDE	14/05/2024	12/08/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba, em 13 de maio de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal